

334



À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01-Envelope de documentação

Tomada de Preço 009/2015.

09/10/2015

X
V


CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

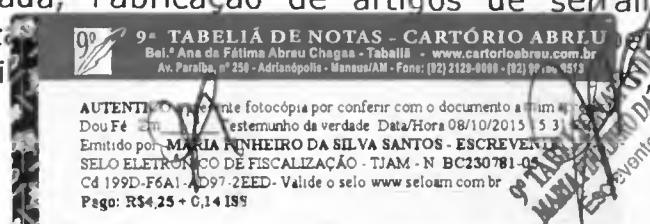
Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição de sociedade limitada, que os signatários do presente pacto **LUCIANA PESSOA BARROS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Manaus/Amazonas, nascida em 19/04/1984, CPF 929.733.962-04 e RG 1.671.830-5, expedida pela SSP/AM, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus – AM, na Rua Um: nº 110 Conjunto Duque de Caxias, bairro Flores CEP: 69043-110 e **ANDERSON ROGERIO HOSANA LOBATO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Manaus/Amazonas, nascido em 29/05/1978, CPF: 614.399.242-87, RG: 1.293.750-9, expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, na Rua Marques de Caravelas nº 343, bairro Parque das Laranjeiras CEP: 69058-010, constituem uma sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE: A sociedade girará sob o nome empresarial “H. L. CONSTRUÇÕES LTDA”, e terá sua sede e domicílio na Rua José Praxedes de Oliveira nº 110, Sala 01, Conjunto AEFAM, Quadra C L47 - Flores, CEP: 69058-835, Manaus/Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é da importância de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil Reais), representados por **150.000** (Cento e cinquenta Mil) quotas de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, capital este subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, ficando sua distribuição da seguinte forma:

- **LUCIANA PESSOA BARROS -75.000** (Setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, perfazendo-se o montante de **R\$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil Reais);
 - **ANDERSON ROGERIO HOSANA LOBATO -75.000** (Setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, perfazendo-se o montante de **R\$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistemas de segurança), Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura em geral, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de fundações, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Demolição de edifícios e outras estruturas, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Serviços de engenharia, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas, Outras obras de engenharia civil não especificados anteriormente, Perfuração e construção de poços de água, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Obras de terraplagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A sociedade manterá em seu quadro funcional um **ENGENHEIRO** devidamente habilitado pelo CREA.

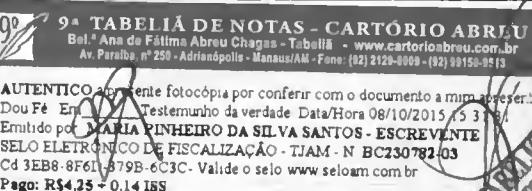
CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO PRAZO E DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades comerciais a partir da data de assinatura e aprovação pela JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade é exercida pelas administradoras **LUCIANA PESSOA BARROS** e **ANDERSON ROGERIO HOSANA LOBATO**, sendo-lhe vedado, no entanto, o uso do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS E DESIGNAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Nos quatro meses subsequentes ao final do exercício social,



os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: As administradoras **LUCIANA PESSOA BARROS** e **ANDERSON ROGERIO HOSANA LOBATO** declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO DE MANAUS: Fica eleito o foro de Manaus/Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus (AM), 28 de Agosto de 2009.

Luciana Pessoa Barros
LUCIANA PESSOA BARROS



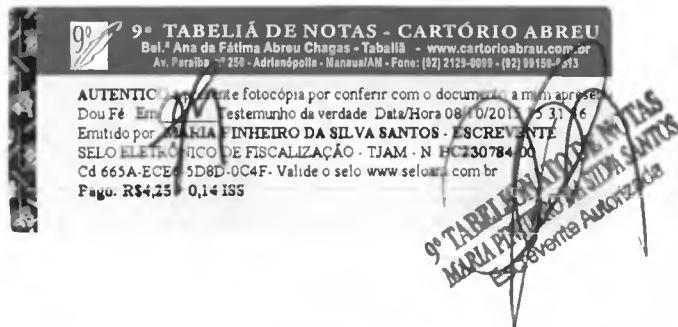
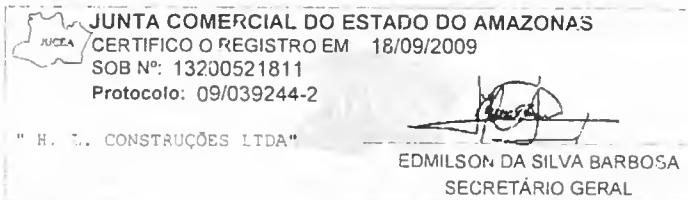
Anderson Rogerio Hosana Lobato

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.º Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Av. Fazenda, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-0000 - (92) 99150-0511

AUTENTICADO - Sente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado.
Dou Fé - Enviado Testemunho da verdade Data/Hora 08/10/2015 15:31:57
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N. BC230783-01
Cd 2012-0045-512D-CCAD - Valide o selo www.seloam.com.br
Pago: R\$4,25 + 0,14 IBS

9º TABELIÃO DE NOTAS
MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
Escrivente Autorizada

335



J U C E A
Meyre Souza Mourão
Assessora Técnica
Mat. 157.959-0A

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

H. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ n. 11.154.061/0001-20 NIRE r. 13200521811

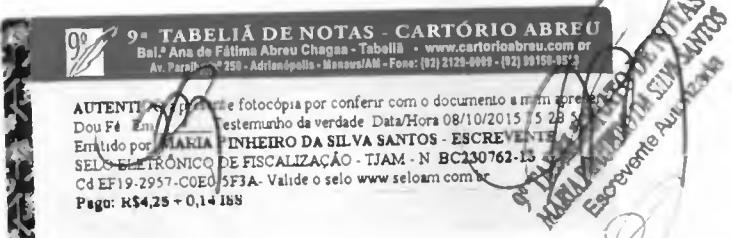
LUCIANA PESSOA BARROS, brasileira, solteira, natural de Manaus/Am, nascida em 19/04/1984, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua 1, nº110, Conj. Duque de Caxias, Bairro Flores, CEP: 69.043-110 portadora do RG 1671830-5 SSP/AM e CPF 929.733.962-04, e **ANDERSON ROGÉRIO HOSANA LOBATO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Manaus/Am, nascido em 29/05/1977, portador do CPF Nº. 614.399.242-87 e RG Nº. 1293750-9 SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Marquês de Caravelas, nº343, Parque das Laranjeiras, Bairro: Flores, CEP: 69058-010, Manaus-AM, Únicos sócios da empresa **H. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.154.061/0001-20, e nesta Junta Comercial sob o Nº. 13200521811 em 18/09/2009, estabelecida à Rua José Praxedes de Oliveira, nº110, Sala 01, Conj. AEFAM, Qd. C L47 – Flores, CEP: 69058-835 Manaus/AM resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

Clausula 1^a- Do Nome Empresarial:

A sociedade girará sob o nome empresarial “**CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA - EPP**”, e terá sua sede e domicílio na Tv. Angelo Bittencourt, 37 C-1 Bairro: Planalto CEP 69.044-410 - Manaus/AM.

CLÁUSULA 2^a: Da Mudança de Sócios e Divisão de Quotas

Retiram-se da sociedade os sócios **Anderson Rogério Hosana Lobato** e **Luciana Pessoa Barros**, com o total de suas quotas de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) dividido em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) que cedem e transferem ao sócio ora admitido **Júlio Sérgio da Costa Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens natural de Manaus/ Am, nascido no dia 01/05/1960, portador da cédula de identidade RG nº 5063248, SSP/AM e CPF nº291.168.052-91, residente a Rua Cisjordânia, nº 1 – Qd. 510 – Nova Cidade, CEP: 69095-000 aumentando também sua quota para R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta mil Reais) divididos em 380.000 (Trezentos e Oitenta mil) quotas no valor de R\$1,00(Hum Real) cada uma, e entra na sociedade com R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma a **Sra. Genilda Gomes de Souza**, Solteira, brasileira, natural de Autazes – AM, nascido em 21/01/1976, portadora da cédula de identidade RG nº 1712240-6, SESEG-AM e CPF nº 902.120.612-91, residente a Rua Jose P de Oliveira, nº 110 – C-1 – Flores, CEP: 69.058-835, qual dão plena geral e quitação nada tendo a reclamar.



Clausula 2ª. Do capital social:

O capital Social fica alterado para o valor de R\$ 400 000,00 (Quatrocientos Mil Reais), já integralizados em moeda corrente do País e em função da cessão de cotas de capital, o mesmo fica composto e distribuído aos sócios da seguinte forma.

NOME	Nº QUOTAS	VALOR (RS)	%
1. Júlio Sérgio da Costa Oliveira	380.000,00	380.000,00	95
2. Genilda Gomes De Souza	20.000,00	20.000,00	5
TOTAL	400.000,00	400.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

Clausula 3ª: Da Administração da Sociedade:

A Administração da sociedade caberá ao sócio **Júlio Sérgio da Costa Oliveira** conforme a importância de suas cotas, que poderão assinar todos e quaisquer documentos de interesse social, movimentar contas bancárias conjunta ou isoladamente, representarem a sociedade nas suas relações com repartições públicas ou autarquias e terceiros em geral, ficando, porém vedado o uso da sociedade em fianças, avais endossos, e tudo mais em favor próprio ou de terceiros e que não estejam ligados diretamente aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Em caso de impedimento ao sócio ou a critério dele, poderá nomear mandatário ou mandatários para compor a gerência da sociedade através de documentos público ou particular.

Clausula 4ª. Do Desimpedimento do Administrador

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel. Ana de Fátima Abräu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Av. Pará, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-8869 - (92) 98150-4522

AUTENTICADO. A presente fotocópia por conferir com o documento original, é autêntica.
Dou Fé _____ Testemunho da verdade Data/Hora: 08/10/2015 11:00
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - EST. REVENDA
SELAM - TÓNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N. BC2007763
Cd 2DE5-98C-B333-CC90. Valide o selo www.seloam.com.br
Pago: R\$4,25 + 0,14 ISS

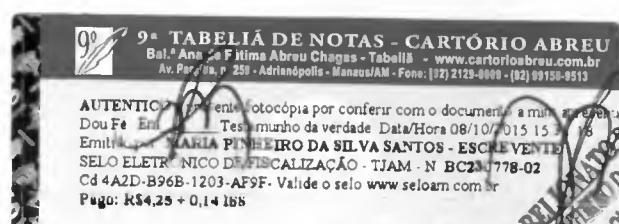


Clausula 5^a Do Objeto Social

A sociedade realizará as atividades conforme discriminados abaixo:

Item – Descrição	Código
1 – Construção de Edifícios	4120-4/00
2 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração	4322-3/02
3 – Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na construção	2330-3/02
4 – Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral	4744-0/99
5 – Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	4744-0/04
6 – Serviços de Perícias Técnicas relacionados a Segurança do Trabalho	7119-7/04
7 – Fabricação de Esquadrias de Metal	2512-8/00
8 – Fabricação de Obras de Caldeiraria Pesada	2513-6/00
9 – Obras de Urbanização ruas, praças e calçadas	4213-8/00
10 – Impermeabilização em obras de Engenharia Civil	4330-4/01
11 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	4330-4/02
12 – Obras de Acabamento em Gesso e estuque	4330-4/03
13 – Aplicação de revestimento e de Resinas em interiores e exteriores	4330-4/05
14 – Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99
15 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente,	4399-1/99
16 – Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias	4399-1/02
17 – Administração de Obras	4399-1/01
18 – Comércio varejista de Papelaria	4761-0/03
19 – Comércio varejista de Produtos saneantes domissanitários	4789-0/05
20 – Demolição de edifícios e outras estruturas	4311-8/01
21 – Preparação de Canteiros e limpeza de terrenos	4311-8/02
22 – Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas anteriormente	4299-5/99
23 – Outras Obras de Instalações em Construções não Especificadas Anteriormente	4329-1/99
24 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás	4322-3/01
25 – Obras de Fundações	4391-6/00
26 – Instalação e Manutenção Elétrica	4321-5/00
27 – Serviço de Engenharia	7112-0/00
28 – Limpeza em Prédios e Domicílios	8121-4/00
29 – Atividades Paisagísticas	8130-3/00
30 – Serviços de Pintura de Edifícios em Geral	4330-4/04
31 – Perfuração e construção de poços de água	4399-1/05
32 – Obras de Terraplanagem	4313-4/00
33 – Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.	7732-2/01
34 – Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	3314-7/08
35 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	4789-0/99
36 – Obras de Alvenaria	4399-1/03
37 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para Empresas	5620-1/01

Parágrafo Único: Tratando-se de assinatura de projetos será contratado um Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.



Clausula 6ª: Do Foro de Manaus

Fica eleito o foro da comarca de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim de pleno acordo, obrigam-se por si seus herdeiros e sucessores a cumprir bem e fielmente as disposições da presente Alteração Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo.

Manaus, 20
de Janeiro de 2014.

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Munic. de Manaus - AM - CEP 69010-000 - Fone: (62) 3234-3331 / Sefaz: (62) 3234-4444 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

LUCIANA PESSOA BARROS

Selo: ATB23676-20 - Data/Hora: 23/01/2014 16:51:33 Cód.: 157
ESCREVENTE AUTORIZADA: MARIA MARLUCIA TEIXEIRA DE LIMA
FUNETJ: 0,27 FUNOPAM: 0,13 FUNOPGE: 0,08 ISS: R\$0,12 FARFAM: 0,16

Cód. de validação: 4909-E73C-0768-1404 - www.selam.com.br

do 1º Ofício de
Cartório de
Manaus - Am
Escrevente Autorizada

Luciana Pessoa Barros
Luciana Pessoa Barros

Anderson Rogério Hosana Lobato
Anderson Rogério Hosana Lobato

Genilda Gomes de Souza

Júlio Sérgio da Costa Oliveira

Luiz Fernando Martins da Silveira

Luiz Fernando Martins
CPF: 996.115.202-63

Afra da Silva Benedito
Afra da Silva Benedito
CPF: 474.682.702-87

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MANAUS - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 11 - Centro - CEP 69010-000 - Fone: (62) 3234-4477 / 3234-3331 / 3234-4444

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JULIO SERGIO DA COSTA OLIVEIRA
ATB05561-13

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Arnaldo Correa Neves Junior
2º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Correa Neves Junior
Escrevente Autorizado
CIDADE NOVA

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

ANDERSON ROGERIO HOSANA LORATO

Selo: ATB40201-41 - Data/Hora: 20/01/2014 14:41:14 Cód.: 208
ESCREVENTE AUTORIZADA: EVANILTE SALGADO DA COSTA OLIVEIRA

FUNETJ: 0,27 FUNOPAM: 0,13 FUNOPGE: 0,08 RE: R\$0,12 FARFAM: 0,15

Cód. de validação: D430-424A-ABD6-BEAB - www.selam.com.br

do 1º Ofício de
Cartório de
Manaus - Am

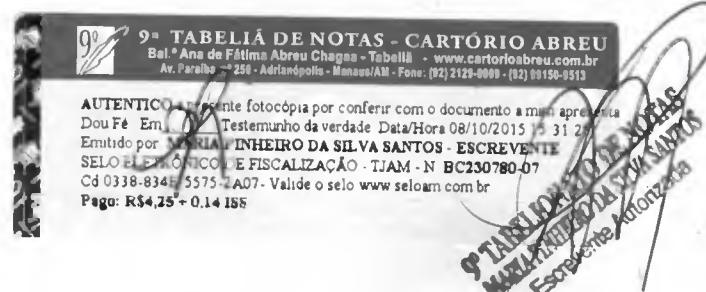
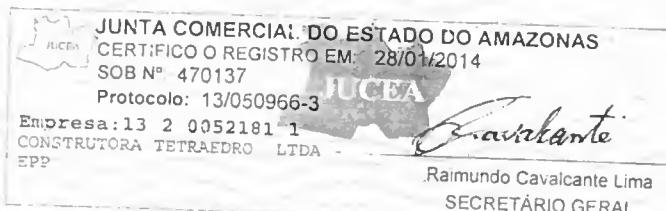
9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Av. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
Av. Pará, nº 9 - Centro - Manaus/AM - Fone: (92) 99159-9515

AUTENTICO: Copie ou fotópia por conferir com o documento original anterior.
Dou Fé Enviado em: 20/01/2014 Telentimunho da verdade Data/Hora: 08/10/2015 15:31:12
Emitido por MARIA PIMENTEL DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N. BC23Q779-000
Cód: 71F9-2C93-0F6C-9550 - Valide o selo www.selam.com.br
Paga: R\$4,25 + 0,14 IBS

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Av. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
Av. Pará, nº 9 - Centro - Manaus/AM - Fone: (92) 99159-9515
AUTENTICO: Copie ou fotópia por conferir com o documento original anterior.
Dou Fé Enviado em: 20/01/2014 Telentimunho da verdade Data/Hora: 08/10/2015 15:31:12
Emitido por MARIA PIMENTEL DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N. BC23Q779-000
Cód: 71F9-2C93-0F6C-9550 - Valide o selo www.selam.com.br
Paga: R\$4,25 + 0,14 IBS
9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Av. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
Av. Pará, nº 9 - Centro - Manaus/AM - Fone: (92) 99159-9515
AUTENTICO: Copie ou fotópia por conferir com o documento original anterior.
Dou Fé Enviado em: 20/01/2014 Telentimunho da verdade Data/Hora: 08/10/2015 15:31:12
Emitido por MARIA PIMENTEL DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N. BC23Q779-000
Cód: 71F9-2C93-0F6C-9550 - Valide o selo www.selam.com.br
Paga: R\$4,25 + 0,14 IBS

340

X



Não Pago

JUCEA
Ostas José da S. Torres
subgerente
Matr.: 215.230-4A

341

2^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
“CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA - EPP”

CNPJ: 11.154.061/0001-20 NIRE: 13200521811

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social:

- 1) JÚLIO SÉRGIO DA COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comumhão universal de bens, natural de Manaus/AM, nascida em 01 de maio de 1960, residente e domiciliado em Manaus, capital do Estado do Amazonas à Rua Cisjordânia, n.º 1, Qd. 510 - Nova Cidade, CEP 69095-000, inscrito no CPF/MF sob n.º 291.168.052-91 e RG nº 5063248-SSP/AM;
- 2) GENILDA GOMES DE SOUZA**, brasileira, empresária, solteira, natural de Autazes/AM, nascida em 21 de janeiro de 1976, residente e domiciliado em Manaus, capital do Estado do Amazonas à Rua José P. de Oliveira, nº 110, C-1 – Flores, CEP 69058-835, inscrito no CPF/MF sob n.º 902.120.612-91 e RG nº 1712240-6 SESEG/AM;

Únicos sócios integrantes da sociedade limitada denominada: “**CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA - EPP**”, com sede em Manaus, capital do Estado do Amazonas a Tv Angelo Bittencourt, n.º 37, C-1 – PLANALTO, CEP 69.044-410, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.154.061/0001-20, com seu atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE n.º 13200521811, em sessão realizada em 18.09.2009, tem justos e contratados procederem a presente Alteração Contratual e a fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

- Do endereço que antes era sediada á Tv. Angelo Bittencourt, N. 37, C-1 – Planalto, CEP. 69.044-410, será alterado para Av. Tancredo Neves, N. 2090, Sala 05, Lote 02, Qd. A-13, Loteamento Parque das Laranjeiras – FLORES, CEP: 69.058-120, Manaus/AM.

SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS: - Os objetivos sociais da sociedade, passam a ser:

- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 47.44-0-99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 25.12-8-00 – Fabricação de esquadrias de metal
- 25.13-6-00 – Fabricação de obras de caldeiraria pesada
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisória e armários embutidos de qualquer material



342

- 43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção
 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificados anteriormente
 43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificados anteriormente
 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.91-6-00 – Obras de fundações
 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas
 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água
 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 33.14-7-08 – Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 43.99-1-03 – Obras de alvenaria
 56.20-1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Parágrafo Único: Tratando-se de assinatura de projetos, será contratado um engenheiro civil, devidamente registrado no CREA – Conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia.

Por fim, resolvem os sócios, de comum acordo, consolidar o texto do respectivo contrato social, com as alterações aprovadas, cuja redação passa a ser a seguinte:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

“CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA - EPP”

PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: - A sociedade gira sob o nome empresarial de “CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA - EPP”, e tem como sede e domicilio na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, a Av. Tancredo Neves, N. 2090, Sala 05, Lote 02, Qd. A-13, Loteamento Parque das Laranjeiras – FLORES, CEP: 69.058-120, Manaus/AM.



343

SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL: - O capital da sociedade é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, cuja composição do Capital fica assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
Júlio Sérgio da Costa Oliveira	380.000	380.000,00
Genilda Gomes de Souza	20.000	20.000,00
TOTAIS	400.000	400.000,00

TERCEIRA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

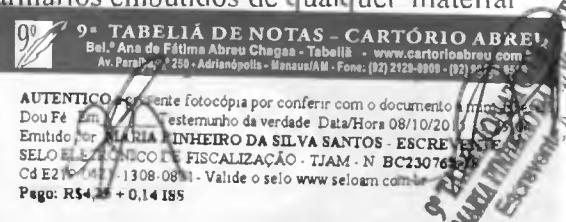
QUARTA

QUOTAS DE CAPITAL: As quotas de capital da sociedade são individuais e indivisíveis não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA

DOS OBJETIVOS SOCIAIS: A sociedade tem como objetivos:

- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
41.20-4-00 – Construção de edifícios
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
47.44-0-99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
25.12-8-00 – Fabricação de esquadrias de metal
25.13-6-00 – Fabricação de obras de caldeiraria pesada
42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisória e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque



344

- 43.30-4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores exteriores
43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificados anteriormente
43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificados anteriormente
43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.91-6-00 – Obras de fundações
43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 – Atividades paisagísticas
43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água
43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
33.14-7-08 – Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.99-1-03 – Obras de alvenaria
56.20-1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Parágrafo Único: Tratando-se de assinatura de projetos , será contratado um engenheiro civil, devidamente registrado no CREA – Conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia.

SEXTA

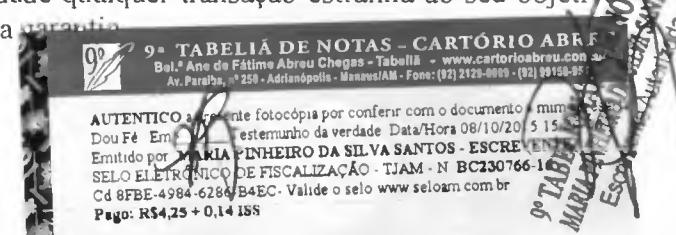
DA DURAÇÃO DO CONTRATO: A sociedade teve início em 18 de setembro de 2009, data do arquivamento do seu contrato primordial na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE n.º 13200521811 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO: A administração cabe ao sócio **Júlio Sérgio da Costa Oliveira** já qualificado anteriormente, com poder e atribuição de executar todas as operações e representações a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Os sócios ficam dispensados de prestar caução, podendo outorgar poderes á procuradores devidamente habilitados.

Parágrafo Segundo: Os procuradores não vincularão a sociedade qualquer transação estranha ao seu objetivo social, nem em nome dela dará avais, fianças, endossos ou outra garantia.



345

OITAVA

DO EXERCÍCIO SOCIAL: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação da Reserva de Lucros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 ou então, permanece em Lucros Acumulados para futura destinação e os prejuizos serão compensados com os lucros futuros.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for de seu interesse.

NONA

FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA

PRÓ-LABORE: O sócio que estiver no exercício da administração ou cargo de Diretoria na sociedade, terá o direito de uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valores a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios, observando-se o que estabelece na Legislação do Imposto de Renda.

DÉCIMA PRIMEIRA

DA RETIRADA DOS SÓCIOS: No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o evento ao outro com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres líquidos apurados em balanço especial da data do afastamento, lhe serão reembolsados em 5 (cinco) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

DÉCIMA SEGUNDA

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso do falecimento, falência ou interdição de um dos sócios, a sociedade não dissolverá, podendo os herdeiros, sucessores e os incapazes ingressarem na sociedade, se assim desejarem ou então, receberem suas participações de um balanço levantado exclusivamente para esse fim.

DÉCIMA TERCEIRA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumidor, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA

DOS CASOS OMISSOS: As omissões ou dúvidas que



DÉCIMA QUINTA

DO FORO: Fica eleito o foro de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para qualquer ação tundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, 17 de outubro de 2014.

JÚLIO SÉRGIO DA COSTA OLIVEIRA
CPF: 291.168.052-91

Genilda Gomes de Souza
GENILDA GOMES DE SOUZA
CPF: 902.120.612-91



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
GENILDA GOMES DE SOUZA

AX713598-21

RECONHECIMENTO DE FIRM.

Data/Hora 29/10/2014 15:23:10

Thais Ananias Assis Rocha - Esc Autorizada FIANTE R\$ 0,27

E162-845C-E168-C8BC FIANDELOS R\$ 0,37

consulte o selo em www.seloam.com.br



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JÚLIO SÉRGIO DA COSTA OLIVEIRA

AX713595-27

RECONHECIMENTO DE FIRM.

Data/Hora 29/10/2014 15:23:10

Thais Ananias Assis Rocha - Esc Autorizada FIANTE R\$ 0,27

B9B3-32A4-E9A5-1DB9 FIANDELOS R\$ 0,37

consulte o selo em www.seloam.com.br



AUTENTICADO que a presente fotocópia por conferir com o documento original, é autêntica.
Dou Fé _____ Testemunho da verdade Data/Hora 08/11/2015 15:13:01
Emitido por **MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS** - SCREVENTE
SELADO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N. EC238764-10
Cd EC8A-C98F EDD4-2413 - Valide o selo www.seloam.com.br
Paga: R\$4,25 + 0,14 ISS

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
crevents Autonizada

327





348

Eduardo Henrique
Página: 001 / 002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
13 2 0052181-1	11.154.061/0001-20	18/09/2009	18/09/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. TANCREDO NEVES, 2090-SALA 05 LOTE 02 QD. A-13 LOT. PARQUE DAS LARANJEIR, FLORES, MANAUS, AM, 69.058-120

Objeto Social

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ALVENARIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

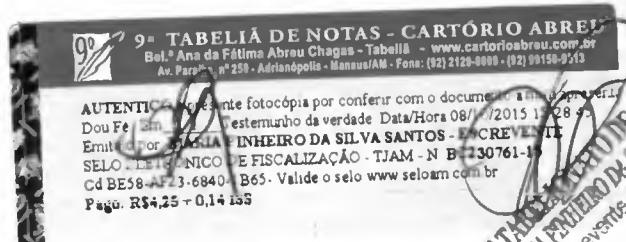
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JULIO SERGIO DA COSTA OLIVEIRA 291.168.052-91	380.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXX
GENILDA GOMES DE SOUZA 902.120.612-91	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXX

MANAUS - AM, 07 de julho de 2015

15/041787-0



Milton Aurelio Rosas Gomes
MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETÁRIO GERAL





349
Eduardo Henrique

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
13 2 0052181-1	11.154.061/0001-20
Último Arquivamento	
Data: 05/05/2015	Número: 501628
Ato: BALANÇO	
Evento (s): BALANCO	
Situação REGISTRO ATIVO	
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MANAUS - AM, 07 de julho de 2015

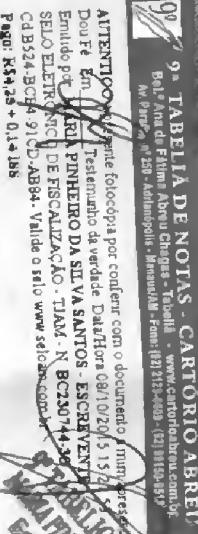
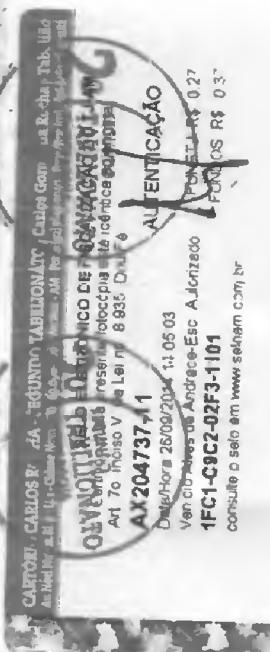
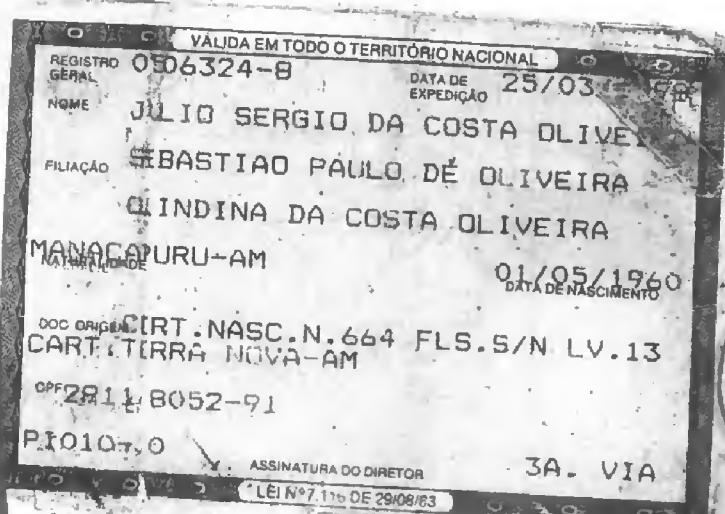
15/041787-0



MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETÁRIO GERAL



350



351

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



PODE SER FALSO

genilda gomes de souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS

Manaus - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. Av.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original da Lei no 8035. Dou Fé.
Sel. AZ894480-10 - Data/Hora: 18/04/2015
Emido por: EVANETE SALGADO DA COSTA
FUNETJ 0.28 FUNOPAM 0.14 FUNDPGE
Código de validação: 9E45-80A2-5414-E7



9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU

Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br

Av. Paráiba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-8009 - (92) 99159-4317

AUTENTICADO por meio de fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado.
Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora 08/10/2015 15:11:39
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N. BC230785-08
Cd 8CA2-5973-81FD-BE00 - Valide o selo www.seloam.com.br
Pago: R\$4,25 - 0,14 189

9º TABELIÃO DE NOTAS
MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
Escrevente Autorizada

2A. VIA

6 DE 29/08/13





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.154.061/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2009
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TETRAEDRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andamares e outras estruturas temporárias 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EM PRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO A V TANCREDO NEVES	NÚMERO 2090	COMPLEMENTO SALA 05 LOTE 02 QUADRAA-13 LOTEAM. P DAS LARANJ
CEP 69.058-120	BAIRRO/DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO MANAUS
ENDERECO ELETRÔNICO hbelchior@yahoo.com.br		UF AM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2009

353



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.154.061/0001-20
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/09/2009

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimés

33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EM PRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV TANCREDO NEVES

NÚMERO	COMPLEMENTO	
2090	SALA 05 LOTE 02 QUADRAA-13 LOTEAM. P DAS LARANJ	

CEP
69.058-120

BAIRRO/DISTRITO
FLORES

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
hbelchior@yahoo.com.br

TELEFONE
(92) 8153-6769

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/04/2015 às 17:06:24 (data e hora de Brasília).

Página. 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

28/04/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/04/2015 às 17:06:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

354



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP
CNPJ: 11.154.061/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:34:43 do dia 05/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2015.

Código de controle da certidão: **400D.D5F9.95F9.5512**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

356



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11154061/0001-20

Razão Social: CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP

Nome Fantasia: CONSTRUTORA TETRAEDRO

Endereço: AV TANCREDO NEVES 2090 SL 05 LT 02 / FLORES / MANAUS / AM / 69058-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015

Certificação Número: 2015091507142016402900

Informação obtida em 24/09/2015, às 12:17:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

CND Nº

68250/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVN TANCREDO NEVES, 2090, FLORES, 69058120
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21708001
 CNPJ/CPF: 11154061000120

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 16 de Julho de 2015.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
 ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 14/10/2015

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°68250/2015

Para comprovar a veracidade desta Certidão, visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://semef.manaus.am.gov.br> e clique no link [Validação de Certidão Negativa de Débitos](#).

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



**Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação**

350

Certidão Nº	Data e Hora
18503950	09/09/2015 10:19:58 AM Hs

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 09/10/2015

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA

ENDEREÇO

**AV. TANCREDO NEVES LOTE 02 QD. A13 P. DAS LARANJEIRASSALA 05,
FLORES, MANAUS-13**

CNPJ

11.154.061/0001-20

ATIVIDADE

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>
Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gefaz

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.154.061/0001-20

Certidão nº: 106335183/2015

Expedição: 12/06/2015, às 09:24:18

Validade: 08/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.154.061/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 002999729

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 07/10/2015, Certifício NADA CONSTAR em nome de:

**CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA-EPP, residente na AV. TANCREDO NEVES Nº2090
SALA 05 PQ. DAS LARANJ., , FLORES, CEP: 69058-120, Manaus - AM, vinculado ao
CNPJ: 11.154.061/0001-20.*******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 8 de outubro de 2015.

PEDIDO Nº:

002999729





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMEF

Usuário: ROBERTO CESAR

BIM - Boletim de Informações Mercantis

Cadastro Atual

361

Inscrição Municipal: 21708001

Cód. Informação: 1 - Ativo

Matrícula IPTU: 460137

Data Cadastro: 19/11/2014

ALVARA: 1-Provisorio

Inscrição do IPTU: 1.40.0072.4.0500.0012.0

Data Recadastro:

Identificação do Contribuinte

Nome ou Razão Social: CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP

Nat. Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

CNPJ/CPF: 11.154.061/0001-20

Data Reg. na JUCEA: 19/11/2014

Optante do Simples Nacional:

Insc. Junta Comercial: 13200052181

Nome Fantasia: CONSTRUTORA TETRAEDRO

Identidade(autônomo):

Tipo Empresa Pública:

Endereço do Estabelecimento / Domicílio do Contribuinte

Logradouro: 83959 AVN TANCREDO NEVES

Número: 2090 Complemento:

Bloco/Quadra/Lote/Apto:

CEP: 69058120 Telefones: 993550305

Cod. Bairro: F1 Bairro: FLORES

Informações Administrativas

Ativ. Principal: R02 ESCRITÓRIOS DE PROJETOS TÉCNICOS E ASSESSORIAS

Ativ. Secund.: R06 SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE CONTRUÇÃO CIVIL

Tributação		Vigência final:	Vigência final	
ISS (T-Tributável)	Microempresa:	Alvará (T-Tributável)	Microempresa:	
Reg.: 1-Homologado		Vigência: 19/11/2014 a		Setor: 40
Vigência:	a	Categoria: 12-Até 2 Funcionários		
Retém na fonte:	Não	N.º Empreg.: 1 ATUAÇÃO: Servicos		
		Tipo de Edif.: 2-Alvenaria		

1o. Responsável Perante a Fazenda Municipal

Nome:	CPF:	Ident:
Logradouro:		Número: 0
Complemento:		Telefones:
Bairro:	Cidade:	UF: CEP:

2o. Responsável Perante a Fazenda Municipal

Nome:	CPF:	Ident:
Logradouro:		Número: 0
Complemento:		Telefones:
Bairro:	Cidade:	UF: CEP:

3o. Responsável Perante a Fazenda Municipal

Nome:	CPF:	Ident:
Logradouro:		Número: 0
Complemento:		Telefones:
Bairro:	Cidade:	UF: CEP:

Data/Hora : 23/06/2015 13:46:20

CONSTRUTORA

TETRAEDRO LTDA - EPP

CNPJ: 11.154.061/0001-20

AVN. TANCREDO NEVES, Nº 2090

SL 05 LT 02 QD 13 – PQ DAS LARANJEIRAS

BAIRRO: FLORES

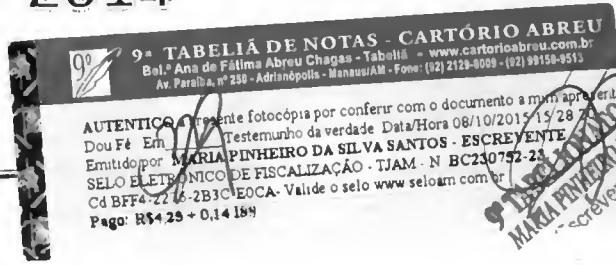
CEP: 69.058-120

MANAUS – AM

NIRE: 13200521811

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2014



CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP

CNPJ: 11.154.061/0001-20 - NIRE: 13200521811

Folha nº 02

Demonstrações Contábeis do Exercício em 31 de Dezembro de 2014

I - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2014	2013
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	415.714,00	402.804,00
Caixa e Equivalente de Caixa	344.852,52	285.962,00
Realizável	344.852,52	285.962,00
Créditos de PJ a Receber	69.241,00	116.842,00
Outros Créditos a Recuperar	69.241,00	116.842,00
Outros Créditos a Recuperar	1.620,48	0,00
Impostos a recuperar	1.620,48	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.812,00	29.411,84
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Direitos a Receber	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00
Outros Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	42.812,00	29.411,84
Bens e Direitos Depreciáveis	45.832,00	31.552,12
Móveis e Utensílios	9.248,00	12.130,12
Imóveis	36.584,00	19.422,00
(-) Depreciação acumulada	3.020,00	2.140,28
Intangível	0,00	0,00
Bens e direitos	0,00	0,00
Licença de Uso de Software	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	458.526,00	432.215,84

As notas explicativa são parte integrante
das Demonstrações Contábeis

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP

Júlio Sérgio da Costa Oliveira

CPF: 149.168.052-91

Sócio-Administrador

William de Almeida Ramos

Contador CRC AM 014735/0-3

CPF: 946.163.612-15

2º Ofício
Escritório
Autorizado
Silva Ribeiro

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELLIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabellionato
Av. Presidente Vargas, 11 - Centro Novo - CEP: 69060-000 - Manaus - AM - Fone: (92) 3620-1000 - Fax: (92) 3620-1000
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JÚLIO SÉRGIO DA COSTA OLIVEIRA
BA016211-21 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora 22/04/2015 10:02:09
Rosangela e Silva Ribeiro - Escrivente
CC15-FB7D-2C25-B5D8
consulte o selo em www.seloam.com.br

FUNETJ R\$ 0,20
FUNDOS R\$ 0,40

00 9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bal.º Ana de Fátima Abrão Chagas - Tabell.º - www.cartorioabreu.com.br
Av. Pará, nº. 50 - Aeroclápolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-0009 - (92) 99150-1513

AUTENTICO: Peço que apresente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado.
Dou Fé Em:  Testemunho da verdade Data/Hora 08/10/2015 11:28:17
Emido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N. BC230751-25
Cd. 12-E-1-A9B-DF9-A62E- Valide o selo www.seloam.com.br
Pago: R\$4,25 + 0,14 = R\$4,39

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
Escrivente Articulada

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP

CNPJ: 11.154.061/0001-20 - NIRE: 13200521811

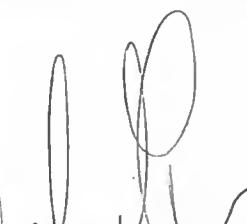
Folha nº 03

Demonstrações Contábeis do Exercício em 31 de Dezembro de 2014

I - BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	2014	2013
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	58.526,00	32.215,84
Obrigações Fiscais e Tributárias	12.368,00	0,00
Encargos sociais e trabalhistas	46.158,00	32.215,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais e Tributárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.000,00	400.000,00
Capital social Integralizado	400.000,00	400.000,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Ações em Tesouraria	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Acumulado	0,00	-0,00
Lucro ou Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
Lucro do Exercício	331.082,29	191.786,39
(-) Lucros distribuídos	331.082,29	191.786,39
TOTAL DO PASSIVO	458.526,00	432.215,84

As notas explicativas são parte integrante
das Demonstrações Contábeis



Willian de Almeida Ramos
Contador CRC AM 014735/O-3
CRF: 946.163.612-15

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP

Júlio Sérgio da Costa Oliveira

CPF: 291.168.052-91

Sócio-Administrador



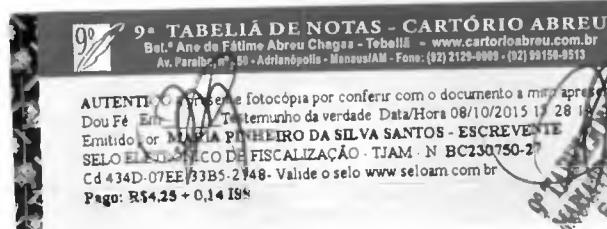
Cartório Carlos Rocha

Rosangela Ribeiro
2º Ofício de
Escrivente
CIDADE

JUÍZA IUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2015 SOB Nº: 501628
Protocolo: 15/028109-9, DE 24/04/2015

Empresa: 13 2 0052181_1
CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA
- EPP

MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETÁRIO GERAL



CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP

CNPJ: 11.154.061/0001-20 - NIRE: 13200521811

Folha nº 04

Demonstrações Contábeis do Exercício em 31 de Dezembro de 2014

II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

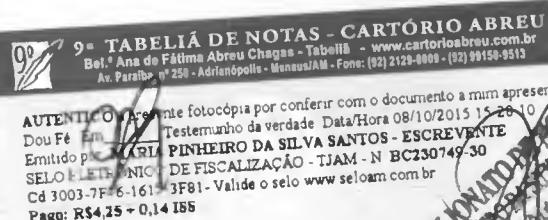
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2014	2013
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	785.632,00	396.524,00
Receita de Serviços	785.632,00	396.524,00
2 - (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	- 77.196,61	- 37.614,40
(-) Impostos s/ Serviços	- 48.522,00	- 23.142,00
(-) PIS	- 5.106,61	- 2.577,40
(-) Cofins	- 23.568,00	- 11.895,00
3 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 - 2)	708.435,39	358.909,60
4 - (=) LUCRO BRUTO	708.435,39	358.909,60
5 - DESPESAS OPERACIONAIS	254.898,00	96.188,52
Despesas Operacionais	254.898,00	96.188,52
Despesas Adm. E Recursos Materiais	198.421,00	65.821,78
Despesas com Impostos e Contribuições	8.524,00	963,87
Despesas com PF/PJ sem vínculo empregat.	39.289,00	28.541,87
Despesa de Depreciação e Amortização	3.025,00	449,00
Despesas Financeiras	945,00	412,00
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	4.694,00	0,00
6 - RESULTADO OPERACIONAL (4 - 5)	453.537,39	262.721,08
7 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00	0,00
8 - RESULTADO ANTES DA PROV. DOS IMPOSTOS FEDERAIS	122.455,10	70.934,69
IRPJ	68.030,61	39.408,16
CSLL	54.424,49	31.526,53
9 - (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	331.082,29	191.786,39
Lucro Distribuído a Proprietário	331.082,29	191.786,39

As notas explicativa são parte integrante
das Demonstrações Contábeis

William de Almeida Ramos
Contador CRC AM 014735/O-3
CPF: 946.163.612-15

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP
Júlio Sérgio da Costa Oliveira
CPF: 291.168.052-91
Sócio-Administrador

CARTÓRIO CARLOS RODA - SEGUNDO TABELOMATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabellão
Av. São Paulo, 111 - Bairro: Centro - CEP: 58010-000 - Mariana - MG - Fone: (35) 3622-1000 - Fax: (35) 3622-1000
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJ-MG
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JULIO SERGIO DA COSTA OLIVEIRA
BA018213-28 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora: 22/04/2015 10:02:09
Rosangela e Silva Ribeiro - Escrivânea
FO18-4F73-BATB-DDB0
consulta o selo em www.seloam.com.br



LIVRO DE REGISTRO DE AUTOS
MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
Escrivanea e Tabelião

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP

CNPJ: 11.154.061/0001-20 - NIRE: 13200521811

Folha nº 06

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
III - NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas utilizando a nomenclatura e classificação da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC-TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.255/2009.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

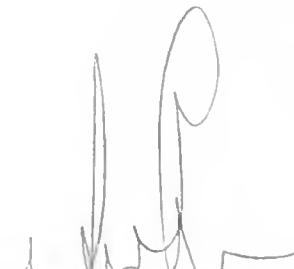
- A) Na apropriação das Receitas e Despesas, foram apropriadas mensalmente, pelo regime de Competência do Exercício.
- B) As obrigações relacionadas no exercício e não liquidadas até seu encerramento apresentam-se computadas no Passivo Circulante.
- C) As obrigações relacionadas no exercício programadas para liquidação após o encerramento do exercício seguinte, apresentam-se computadas no Exigível a Longo Prazo - Passivo não circulante.
- D) As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o Custo Histórico dos Bens, com taxas determinadas pela Legislação Fiscal, pelo prazo de vida útil estimado.

2º TABELIONATO
Av. Bela Vista, 81 - 1º - Cidade Nova - CEP 69060-000 - Manaus - AM - Fone: (92) 3675-2424

Júlio Sérgio da Costa Oliveira

CPF: 311.168.052-91

Sócio Administrador



Willian de Almeida Ramos
Contador CRC AM 014735/O-3
CPF: 946.163.612-15

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP

Júlio Sérgio da Costa Oliveira

CPF: 311.168.052-91

Sócio Administrador

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Bela Vista, 81 - 1º - Cidade Nova - CEP 69060-000 - Manaus - AM - Fone: (92) 3675-2424

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T. JAM.
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JULIO SERGIO DA COSTA OLIVEIRA

BA016215-24

Data/Hora: 22/04/2015 10:02:09

Rosangela da Silva Ribeiro - Escrevente

8955-0CD4-998F-080D

Consulte o selo em www.seloam.com.br

FUNETJ R\$ 0,20

FUNDOS R\$ 0,40

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel. 9º Ana da Cátima Abrão Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
Av. Paraíba, 250 - Americana - SP - CEP 14801-000 - Fone: (19) 2122-0009 - (19) 99156-8513

AUTENTICO. Fazemos fotocópia por conferir com o documento autenticado.
Dou Fe. Em: 08/10/2015 15:28
Testemunho de verdade Data/Hora 08/10/2015 15:28
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
SELLO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - T.JAM - N. BC2307-5-24
Cd A834-8BD2-F2A4-89CE - Valide o selo www.seloam.com.br
Pago: R\$4,25 + 0,14 ISS



CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP

CNPJ: 11.154.061/0001-20 - NIRE: 13200521811

Folha nº 07

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

III - NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL - PL

O Capital Subscrito e integralizado está representado pela participação de 02 (dois) sócios atingindo em 31/12/2014 o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

NOME	VALOR DO CAPITAL
Júlio Sérgio da Costa Oliveira	380.000,00
Genilda Gomes de Souza	20.000,00
TOTAL	400.000,00

NOTA OS - RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

O Resultado Apurado no Exercício de 2014 foi Lucro de R\$ 331.082,29 (trezentos e trinta e um mil e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), distribuídos conforme valor de quotas dos sócios.

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP

Júlio Sérgio da Costa Oliveira

1.168.052-91

Sócio-Administrador

Willian de Almeida Rainos

Contador CRC AM 01473S/O-3

CPF: 946.163.612-15

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO Carlos Góis da Rocha - Tabelião	
Av. Nelsinho, nº 5 - 43 - Cidade Nova - CEP 60160-000 - Maracanaú - CE - Fone: (85) 3216-1000 - Telefax: (85) 3216-1001	
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TABELIÃO	
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE	
JULIO SERGIO DA COSTA OLIVEIRA	
BA018218-22	RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora 22/04/2015 10 02 09	FUNETJ R\$ 0,29
Possangela e Silva Ribeiro - Escrivente	FUNDOS R\$ 0,40
4874-B05A-0C5C-84AF	
consulte o selo em www.selosim.com.br	



CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP

CNPJ: 11.154.061/0001-20 - NIRE: 13200521811

Folha nº 08

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

IV - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

<u>IV - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA</u>				
I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
ILC	=	<u>AC</u> PC	=	<u>415.714,00</u> 58.526,00
= 7,10				
II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL				
ILG	=	<u>AC+ARLP</u> PC+PELP	=	<u>415.714,00</u> 58.526,00
= 7,10				
III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO				
GEG		<u>PC + PELP</u> AT	=	<u>58.526,00</u> 458.526,00
= 0,13				
IV- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL				
ISG		<u>AT</u> PE	=	<u>458.526,00</u> 58.526,00
= 7,83				
V- ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA				
ILS		<u>DP</u> PC	=	<u>344.852,52</u> 58.526,00
= 5,89				

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP - EPP

Júlio Sérgio da Costa Oliveira

CPF: 291.168.052-91

Administrador

Willian de Almeida Ramos

Contador CRC AM 014735/0-3

CPF: 946.163.612-15

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Correia da Rocha - Tabelião
Av. Presidente Dutra, 11-9-41 - Cidade Nova - CEP: 59050-000 - Maceió - AL - Fone: (82) 3165-3040 - Fax: (82) 3165-1040

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO CINI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE

JULIO SERGIO DA COSTA OLIVEIRA

BA016217-20

Data/Hora 22/04/2015 10:02:09

Rosangela e Silva Ribeiro - Escrivane

F44F-A563-D67B-D5DD

consulte o selo em www.seloam.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA

FUNET J R\$ 0,29

FUNDOS R\$ 0,40

20150422

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.º Ana da Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
Av. Presidente Dutra, 11-250 - Adrianópolis - Maceió/AL - Fone: (82) 3129-0009 - (82) 99150-0515

AUTENTICO: Peço que fotocópia por conferir com o documento original. Testemunho da verdade. Data/Hora 08/10/2015 15:15:26-13

Dou Fé _____

Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVANTE

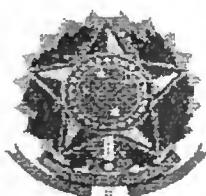
SELLO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N.º 00753-21

Cd 004F-EB4E-B41-EE5A - Valide o selo www.seloam.com.br

Pago: R\$4,25 + 0,14 ISS

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.º Ana da Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
Av. Presidente Dutra, 11-250 - Adrianópolis - Maceió/AL - Fone: (82) 3129-0009 - (82) 99150-0515

Maria Pinheiro da Silva Santos
Escrivante autorizada



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2015/00003382
 Nome: WILLIAN DE ALMEIDA RAMOS CPF: 946.163.612-15
 CRC/UF n.º AM-014735/O Categoría: CONTADOR
 Validade: 23.07.2015
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
 Nº 01 / Exercício: 2014

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 946.163.612-15 Controle : 6506.9330.1899.2782



DECLARAÇÃO DE VISTORIA

EMPRESA: CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA - EPP

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 009/2015

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

Declaramos, para cumprimento do item 15, da Seção pública da tomada de preço, do Edital referente ao procedimento licitatório TP n°009 / 2014-CPL-TJAM, que a Empresa CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP-EPP, representada neste ato por seu Responsável Técnico, o Engº (a) HEBERSON DE OLIVEIRA BELCHIOR portador do documento de identidade profissional CREA - N° 10198 D/AM visitou e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão;

Manaus-Am, 01 de Outubro de 2015.

Carimbo, Nome e assinatura do Representante Legal

Poder Judiciário

GESTER I. DE SOUZA B. JUNIOR

Escrivão Substituto

Barreirinha-Am

TETRAEDRO

Barreirinha – AM, 01 / 10 /2015

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

EMPRESA: CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA - EPP

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 009/2015

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

Declaramos, para cumprimento do item 15, da Seção pública da tomada de preço, do Edital referente ao procedimento licitatório TP nº009 / 2014-CPL-TJAM, que a Empresa CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP-EPP, representada neste ato por seu Responsável Técnico, o Engº (a) HEBERSON DE OLIVEIRA BELCHIOR portador do documento de identidade profissional CREA - N° 10198 D/AM visitou e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão;

Manaus-Am, 01 de Outubro de 2015.

Carimbo, Nome e assinatura do Representante Legal

Poder Judiciário
GESTER I DE SOUZA B. JÚNIOR
Escrivão Substituto
Barreirinha-Am

Barreirinha – AM, 01 / 10 /2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015

DECLARAÇÃO

Eu, LIOSVAL CRUZ VASCONCELOS, CPF: 320.834.672-72 representante legal da empresa CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA-EPP, CNPJ 11.154.061/0001-20, interessada em participar no Processo Licitatório (TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015), do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa retro não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/93.

Manaus 09 de outubro de 2015.

Liosval Cruz Vasconcelos
Representante Legal
(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR DE 18 ANOS
NO QUADRO FUNCIONAL

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015, que: não possui no quadro funcional de nossa empresa menor de 18 anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, menor de 16 anos, a não ser na condição de aprendiz, nos termos da Lei nº. 9.854/99.

Manaus 09 de outubro de 2015.

Diosvaldo Cruz Vazconcelos
Representante Legal
(Assinatura)

TETRAEDRO

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO.

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA-EPP, CNPJ 11.154.061/0001-20, por intermédio de seu Representante legal o Sr. LIOSVAL CRUZ VASCONCELOS, CPF 320 834672-72, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015, declaro sob as penas da lei, que a Empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, de que executará a obra de acordo com prazo estipulado no cronograma físico-financeiro apresentado, respeitando o limite Máximo estabelecido no subitem 8.4 deste edital e ainda de que executará a obra com os meios e recursos relacionados, inclusive os humanos, para implementar os serviços objetos desta licitação.

Manaus 09 de outubro de 2015.

Liosval Cruz Vasconcelos
Representante Legal
(Assinatura)

TETRAEDRO

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA-EPP, CNPJ 11.154.061/0001-20, por intermédio de seu Representante legal o Sr. LIOSVAL CRUZ VASCONCELOS, CPF 320 834672-72, declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015**, que: Estamos com as Equipe Técnica a Disposição e prontos para o início da obra no prazo Previsto a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, com equipe mínima abaixo relacionados:

A equipe técnica:

- 1- HEBERSON DE OLIVEIRA BELCHIOR – ENG.CIVIL CREA Nº7547-D/AM
- 2- ELIZANDRA DOS SANTOS FERRIRA TECNICA DE EDIF. CREA Nº18344/AM
- 3- MANOEL MENDONÇA AMORIM MESTRE DE OBRAS MATRICULA Nº1213
- 4- MARCELO AUGUSTO LEMOS DOS SANTOS ALMOXARIFADO MATRICULA Nº1214
- 5- JOEL DOS SANTOS MELO BOMBEIRO HIDRAULICO MATRICULA Nº1216

TETRAEDRO

Manaus 09 de outubro de 2015.

Liosval Cruz Vasconcelos
Representante Legal
(Assinatura)

[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA-EPP, CNPJ 11.154.061/0001-20, Por intermédio de seu Representante legal o Sr. LIOSVAL CRUZ VASCONCELOS, CPF 320 834672-72.**DECLARO**, sob as penas da lei, em prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na Integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015**e ainda, que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º do Artigo 3º da referida Lei Complementar.

Manaus 09 de outubro de 2015.

Liosval Cruz Vasconcelos
Representante Legal
(Assinatura)

TETRAEDRO

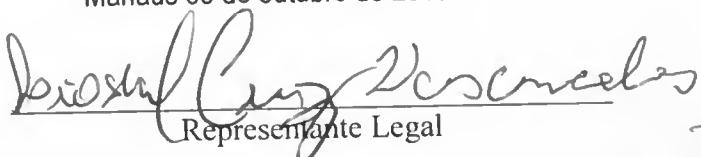
À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

LIOSVAL CRUZ VASCONCELOS, CPF: 320.834.672-72, RG: 0871503-3, como representante devidamente constituído PELA EMPRESA CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA – EPP, CNPJ: 11.154.061/0001-20 doravante denominado Licitante, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência 02/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus 09 de outubro de 2015.


Liosval Cruz Vasconcelos
Representante Legal



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Página 1/1

Nº 920387/2015

Emissão: 06/07/2015

Validade: 31/03/2016

Chave: ZYCzdWz568A30yaD49wZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP-EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP-EPP
CNPJ: 11.154.061/0001-20
Registro: 000000459-2
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 400.000,00
Data do Capital: 29/10/2014
Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS FUNDACÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (PARA EDIFICAÇÕES); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ALVENARIA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AV TANCREDO NEVES, 2090, SALA 05 LT 02 QD A13, FLORES, MANAUS, AM, 69058120

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 21/02/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 7063

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: HEBERSON DE OLIVEIRA BELCHIOR

Registro: 040332944-2

CPF: 629.975.562-87

Data Início: 21/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA CIVIL

Atribuição: ART.7º DA RES.Nº218/73 DO CONFEA, COM OBS.NO ART.25 E PARAGRAFO UNICO.REST.A BARRAGENS E DIQUES.
PONTES E GRANDE ESTRUT., AEROPORTOS E PAV

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JULIO SERGIO DA COSTA OLIVEIRA

CPF: 291.168.052-91

Função: SOCIO

Sócio: GENILDA GOMES DE SOUZA

CPF: 902.120.612-91

Função: SOCIO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Página 1/1

386

Nº 922030/2015

Emissão: 10/09/2015

Validade: 31/10/2015

Chave: axac5Z2YaA69y96Aa105

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Descrição _____
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a) _____
Profissional: HEBERSON DE OLIVEIRA BELCHIOR

Registro: 040332944-2

CPF: 629.975.562-87

Endereço: RUA Rua José Praxedes de Oliveira, 110, Conjunto Duque de Caxias, Flores, MANAUS, AM, 69058835

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 22/04/2005

Titulo(s) _____

GRADUAÇÃO _____

ENGENHARIA CIVIL

Atribuição: ART.7º DA RES.Nº218/73 DO CONFEA, COM OBS.NO ART.25 E PARAGRAFO UNICO.REST.A BARRAGENS E DIQUES, PONTES E GRANDE ESTRUT., AEROPORTOS E PAV

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Último Anuidade Paga _____

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 5

Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP-EPP

Registro: 000000459-2

CNPJ: 11.154.061/0001-20

Data Início: 21/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

W

L
J

381



CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Amazonas
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART N°: 37431/2014
Cadastro: 16/12/2014
Início da Obra: 01/12/2014
Assinatura Contrato: 01/12/2014
ABERTA

Contratado	Nome do Profissional Responsável HEBERSON DE OLIVEIRA BELCHIOR	Título do Profissional Responsável ENGENHEIRO CIVIL	Nº Reg. no CREA-AM 10198-D/AM
	Endereço do Profissional Responsável/CEP RUA JAR,110,CONJ DUQUE DE CAXIAS - FLORES - MANAUS/AM		Telefone Profissional 92-3654-6952
	Nome de Empresa Contratada	Nº Reg/Misto no CREA-AM	Telefone Empresa

Contra- tante	<p>Nome do Contratante CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA</p> <p>Endereço para Correspondência AV TANCREDO NEVES, 2090, SALA 05, LOTE 02, QD. A13.. - PARQUE DAS LARANJE - MANAUS/AM</p>	<p>CPF ou CGC 11.154.061/0001-20</p> <p>Fone 92-99355-0305</p>
--------------------------	--	--

<p>Descrição</p> <p>Resumo do Contrato: Descrito da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc.</p> <p>ART DE CARGO TÉCNICO: CONTRATADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL HEBERSON OLIVEIRA BELCHIOR CREA 10198/D/AM.</p> <p>ART DE FUNÇÃO: INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS</p> <p>INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE</p> <p>Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)</p> <p>Especificação: Cargo/função</p>						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Característica</th> <th>Valor da Obra/Serviço</th> <th>Valor do Honorário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Especial</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Característica	Valor da Obra/Serviço	Valor do Honorário	Especial	0,00	0,00
Característica	Valor da Obra/Serviço	Valor do Honorário				
Especial	0,00	0,00				

Assinaturas	<p>Assinatura: <u>MAO 16/12/2014</u> Local e Data</p> <p><u>Alvaro Bento</u> Profissional Responsável</p> <p><u>Wagner Ribeiro</u> Contratante</p> <p>Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nessa ART, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5-296, de 2 de dezembro de 2004 (Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto) Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)</p>
-------------	--

Reservado ao Resp. Téc.	Nome do Proprietário CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA		CPF ou CGC 11.154.061/0001-20	
	Endereço da Obra e/ou Serviço AV. TANCREDO NEVES, 2090, SALA 05, LOTE 02, QD. A13, - PARQUE DAS LARANJE - MANAUS/AM		CEP 69.058-720	
	Atividade Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)		Quantidade 0,00	
			Unid. UN	Reduções
Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço Cargo/ função				
Participação Individual	Tipo Normal	Vínculo Empregado	Entidade de Classe A.R.T. SEM ENTIDADE INFORMADA	
Vinculada à ART no Do Profissional				

Valor

9º TABELIÁ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.º Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2128-8804 - (92) 9818-8619

AUTENTICO o presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado.
Dou F. Em _____ Testemunha da verdade Data/Hora 08/10/2015 15:27:16
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N. BC230738-42
CD 6920-F6E6-TD-2-9FC8. Valide o selo www.saloam.com.br
Págs: R\$ 3,00 + 0,14 IFS

18/12/2014 14:0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA - EPP, firma estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 2090, Sala 05 – FLORES em Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.154.061/0001-20. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Júlio Sérgio da Costa Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5063248 SSP-AM, CPF nº 291.168.052-91, residente e domiciliado na rua Cisjordânia, nº 01, Qd. 510 NOVA CIDADE – Manaus – AM.

CONTRATADO: HEBERSON DE OLIVEIRA BELCHIOR, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 10198D/AM, inscrito no CPF sob o nº 629.975.562-87 e Carteira de Identidade nº 1378014-0 SSP-AM, residente e domiciliado na rua José Praxedes de Oliveira, nº 110, Conj. Duque de Caixias – FLORES, Manaus/AM.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 09(nove) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 08(oito) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de um(01) ano, a começar a partir de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

2º
Manaus

CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA-EPP

HEBERSON DE OLIVEIRA BELCHIOR



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (s) assinatura(s) de
HEBERSON DE OLIVEIRA BELCHIOR
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N° AY382675-91-22
Cód.07A3-195D-8BFC-2429-Validé o selo www.seloeam.com.br
Manaus(AM), 17 de Dezembro de 2014.
JESSICA KAROLINE ALVES DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,93 + 0,13 ISS

TESTEMUNHA



9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel. Ana de Fátima Abreu Chegaa - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
Av. Pará, nº 259 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-8099 - (92) 99150-9513

AUTENTICO que a foto copia por conferir com o documento a seguir:
Dou Fe. Em. 10/12/2014 Testemunho da verdade Data/Hora 08/10/2015 15:27
Emittido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º BC230739-90
Cód 524D-FBC4-6E43-878D- Validé o selo www.seloeam.com.br
Pago: R\$4,25 + 0,14 ISS

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Escrevente: MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes 7 - Distrito - Tabelião
Av. Noel Rosa, nº 4 - Centro Novo - CEP: 69040-000 - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-8099 - (92) 99150-9513
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO P
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JULIO SERGIO DA COSTA OLIVEIRA
AY382675-98
Data/Hora 17/12/2014 15:05:52
Carlos Bruno Vena da Costa-Esc Autorizado
9C8B-DAC3-0161-FFA1
consulte www.seloeam.com.br



SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL

A Lei 4.950-A/66 definiu a remuneração mínima de 6 vezes o salário mínimo nacional para jornada diária de 6 horas e, as horas excedentes à sexta diária deveriam ser pagas adicional de 25%. Portanto, para jornada de 8 horas seria 8,5 (oito vírgula cinco) vezes o salário mínimo nacional. A Constituição Federal de 1988 definiu o adicional de horas extras de 25% para 50%.

Portanto, o cálculo para definição do salário mínimo profissional acima de 6 horas diárias é obtido sobre a sétima e oitava horas de trabalho pelo percentual de 50% sobre a hora normal, devendo o engenheiro receber, minimamente, 9 vezes o salário mínimo nacional para uma jornada de trabalho de 8 horas diárias. É importante esclarecer que 7^a e 8^a horas da jornada do engenheiro não são horas extraordinárias, para definição de piso profissional, o legislador entendeu que estas devem ser acrescidas pelo mesmo percentual das horas extraordinárias.

A Resolução do Senado Federal nº 12/71 suspendeu a aplicação da Lei 4.950 - A/66 aos vencimentos dos servidores públicos estatutários na esfera federal, em virtude da matéria de remuneração na esfera administrativa direta ser de competência exclusiva do Presidente da República, conforme definido na Constituição Federal. A promulgação da Constituição em 1988 promoveu a extinção do Regime Estatutário e a criação do Regime Jurídico Único dos Servidores Federais - Lei 112/90, mas não modificou esta compreensão, visto que o novo regime pretende ser o único a subordinar o conjunto dos servidores públicos federais, devendo a Administração Direta promover os meios para que os servidores, sob contrato celetista, sejam assim enquadrados. Nas esferas estadual e municipal, as suas constituições específicas tendem a estender o enquadramento no Regime Jurídico Único a todos os servidores públicos da Administração Direta nessas esferas.

Melyne Zavatto Barbel

Secretaria da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Rolândia - AEAAR
 Fone: (43) 3156-3313
 Rua Monteiro Lobato, 547 - Cep.: 86.600-000
 Centro - Rolândia - Paraná





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

**CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO COM ATESTADO**
N° 919677/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data de Emissão: 24/06/2015

Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: HEBERSON DE OLIVEIRA BELCHIOR

Registro: 040332944-2

Endereço: RUA Rua José Praxedes de Oliveira, 110, Conjunto Duque de Caxias, Flores, MANAUS, AM, 69058835

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 22/04/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7º DA RES.Nº218/73 DO CONFEA, COM OBS.NO ART.25 E PARAGRAFO UNICO.RESTA BARRAGENS E DIOUES, PONTES E GRANDE ESTRUT., AEROPORTOS E PAV

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Conforme atestado (parcial) anexo (03 páginas, emitido em 25/05/2015), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 02/03/2015 a 25/05/2015, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: Signatário do atestado na condição de Representante Legal, Sr. Porciano Mota Oliveira: CPF N° 241.793.702-63. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente

Certidão de Acervo Técnico ? CAT, cabe aos seus emissores.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

AM20150013038

Certidão n° 919677/2015

24/06/2015, 17:11

Chave de Impressão: C8ZzzDw4B9Yy1b9a5wz7

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bal.º Ana de Fátima Abreu Chegaa - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
Av. Paráiba, nº 291 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-8009 - (92) 99158-9513

AUTENTICO: Fiz esta fotocópia por conferir com o documento original apresentado.
Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora 08/10/2015 15:27:35
Assinado por: MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N. BC230741-35
Cd F483-552F-5057 4EA5- Valide o selo www.seloam.com.br
Pago: R\$4,25 + 0,10 ISS

9º TABELIÃO DE NOTAS
MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
Escrivente Autorizada

385



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 25.05.15

EMPRESA PRIVADA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/03/15 À 02/07/15

REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.154.061/0001-20, sediada à AV. TANCREDO NEVES N. 2090, SALA 05, LOTE 02, QD A-13, PARQUE DAS LARANJEIRAS, BAIRRO: FLORES, CEP: 69058-120, MANAUS AM.

Prestou serviços de:

- a.1) SERVIÇOS INICIAIS: Barracão da obra - 24,00 m²; Locação Convencional de Obra, Através de Tábuas corridas pontaletadas, sem reaproveitamento - 2.200,37 m².
- a.2) INFRAESTRUTURA: Escavação Manual de vala e material de la Categoria até 1,5 m Excluindo Esgotamento/Escoramento - 177,30 m³; Apiloamento com maco de 30 kg - 132,63 m²; Concreto Magro - 6,63 m³; Forma e desforma com tábuas 3a para fundação - 312,30 m²; Armação aço CA - 50, Diam. 6,3 (1/4) À 16,00 MM(5/8) - Fornecimento/corte (perda de 10°10) - 2.186,50 kg ; Concreto Estrutural 25,00 Mpa lançamento e adensamento - 31,23 m³; Impermeabilização com tinta betuminosa - 53,40 m²; Reaterro Manual em camadas de 20cm - 119,46m³.
- a.3) SUPRAESTRUTURA: Forma e desforma plana p/ viga, pilar, e parede em chapa resinada 10, 00mm - 562,08 m²; Armação aço CA - 50, Diam. 6,3 (1/4) à 16,00 MM (5/8) - Fornecimento/corte (perda de 10%) - 3.709,80 kg;
- a.4) PAREDES E PAINÉIS: Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1 :4 (cimento e areia), e=1cm - 370,16 m²; Platibanda em alumínio composto - ACM - 86,16 m².
- a.5) REVESTIMENTOS: Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico - 1.358,59 m²; Emboço paulista (massa única) traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2, 0cm, preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante - 1.018,13 m²; Azulejo 1a 15x15cm fixando a argamassa colante, rejuntamento com cimento branco - 39,30 m².

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 919677/2015, emitida em 24/06/2015



Certidão nº 919677/2015

24/06/2015, 17:11

Chave de Impressão: C8ZzzDw4B9Yy1b9a5wz7
Cada impressão é única e não pode ser copiada.

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2015 e contém 5 folhas





386

E L COMERCIO

a.6) PAVIMENTAÇÃO (interna): Impermeabilização com lona plástica preta, espessura 150 micras - fornecimento e colocação- 122,89 m²; Contra piso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 7cm, preparo manual- 122,89 m²; Regularização de piso/base em argamassa traço 1: 3 (cimento e areia), espessura 3, 0cm, preparo manual- 396,85 m²; Porcelanato polido 40 x 40 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento, colante 89,02 m²; Rejuntamento de porcelanato com cimento branco, para juntas de até 3 mm - 89,02 m²; Piso em cerâmica esmaltada la pei-v, padrão médio, assentada com argamassa de cimento e areia preparo manual, rejunte cf cimento branco - 162,33 m².

a.7) PAVIMENTAÇÃO (externa): Regularização e compactação de terreno, com soquete- 96,10 m²; Impermeabilização com lona plástica preta, espessura 150 micras - fornecimento e colocação - 96,10 m², Contra piso em argamassa traço 1 :4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo manual- 96,10 m²; Armação em tela soldada q-196 (aço ca- 60 4,2mm c/10cm)- 96,10 m²; Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento- 9,61 m²; Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas- 9,61 m². a.8) ESQUADRIAS E PEITORIS E FERRAGENS - Todas com vidro temperado verde E= 10,00mm; PEITORIS em granito cinza andorinha. a.9) FORRO: Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame- 121,45 m²; Emassamento com massa látex pva para ambientes internos, duas demãos- 121,45 m²; Pintura látex pva ambientes internos, duas demãos- 121,45 m².

a.10) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Instalação de quadros, tomadas e luminárias.

a.11) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS e INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:
Instalação de fossa e sumidouro.

OBS: Os serviços estão sendo executados e finalizados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 919677/2015, emitida em 24/06/2015



Certidão nº 919677/2015
24/06/2015, 17:11

Chave de Impressão: C8ZzzDw4B9Yy1b9a5wz7

Certidão nº 919677/2015 e contém 5 folhas
O documento neste alo registrado foi emitido em 24/06/2015

C



307



Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado por MARCOS ANDRÉ CORREIA BRAGA Engenheiro fiscal, representante da contratante, da empresa E. L COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, com sede em Manaus - am, na rua Alameda Cosme Ferreira, Nº6083, Bairro: Zumbi, Cep: 69086-200, CNPJ: 18.142.327/0001-63.

Marcos André Correia Braga

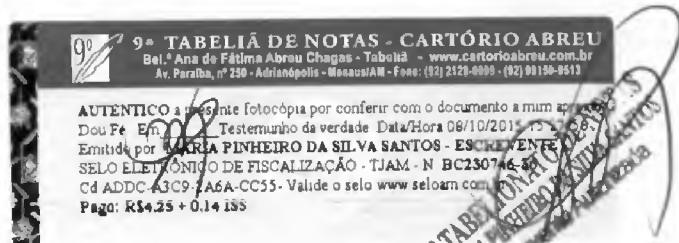
Marcos André Correia Braga
Assinatura do Responsável
Engenheiro Fiscal
Eng. Civil Crea – 9474 D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 919677/2015, emitida em 24/06/2015



Porciano Mota Oliveira

Porciano Mota Oliveira
Diretor
E. L COMÉRCIAL LTDA



E. L COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, com sede em Manaus - am, na rua Alameda Cosme Ferreira, Nº6083, Bairro: Zumbi, Cep: 69086-200, CNPJ: 18.142.327/0001-63 TEL: (92)9445-6222

Certidão nº 919677/2015

24/06/2015, 17:11

Chave da Impressão: C8ZzzDwAB9Yy1b9a5wz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2015 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150013038

388

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à AM20150009662
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HEBERSON DE OLIVEIRA BELCHIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA TETRAEDRO LTDA EPP-EPP

RNP: 040332944-2

Registro: 000000459-2

2. Contratante

Contratante: E.L COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

RUA 19

CPF/CNPJ: 18.142.327/0001-63

Nº: 6083

Complemento: RUA ALAMEDA COSME FERREIRA

Bairro: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69086200

Telefone Proprietário: (92) 9448-5275

Telefone Contratante: (92) 9448-5275

Contrato: 001/2015

Celebrado em: 02/03/2015

Valor: R\$ 547.740,00

Tipo da contratante: Contratante

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: E.L COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTOA - EPP

CPF/CNPJ: 18.142.327/0001-63

RUA 19

Nº: 6083

Complemento: RUA ALAMEDA COSME FERREIRA

Bairro: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69086200

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 02/03/2015

Previsão de término: 02/07/2015

Finalizada: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

322,20 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DE DBRA COMERCIAL - ÁREA CONSTRUÍDA: 322,20 M² COM ACOMPANHAMENTOS DOS PROJETOS : PROJETO DE ARQUITETURA (Planta Baixa (Pavimento Térreo a Superior), Cortes, fachadas, Planta de Situação e Locação, Planta de Cobertura, Vistas e Elevações); PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL (Planta de Infra Estrutura (FUNDAÇÃO), Planta de Supra Estrutura (LAJE, PILARES E VIGAS), datalhamentos, Pavimento Térreo e Superior) ; PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Planta de Instalações Elétricas (ILUMINAÇÃO E TOMADAS), Planta da Quadros Elétrico, Diagrama Unifilar, Pavimento Térreo a Superior) ; PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIOS (Esquema Geral, Isometrias, Fossa a sumidouro e Detalhes, Pavimento Térreo e Superior) ; PROJETO DE COMBATE A INCENDIO (Esquema Geral, Datalhes e Memorial Descritivo, Pavimento Térreo e Superior); PROJETO DE DRENAGEM (Esquema Geral, Datalhes , Pavimento Térreo e superior).

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HEBERSON DE OLIVEIRA BELCHIOR - CPF: 629.975.562-87

de _____ de _____

E.L COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP - CNPJ:

18.142.327/0001-63

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 17/06/2015

Nosso Número: 8301180929

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: CZ1wYC
Impresso em: 24/06/2015 às 17:11:38 por: adapi, ip: 191.189.8.205

 9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU Bal.º Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartoriosabreu.com.br Av. Paráila, nº 228 - Adimópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-0009 - (92) 99159-9513
AUTENTICADO por meio de fotocópia por conferir com o documento original. Dou Fé Eu _____, Tabelião de Notas Data/Hora 08/10/2015 15:20:16 Emitido por: MARIA VENICEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N. BC23075-38 Cd D631 DT 4014 ACAB - Valide o selo www.tloam.com.br Pago: R\$4,25 - 0,14 ISS

9º TABELIÃO DE NOTAS
MARIA VENICEIRO DA SILVA SANTOS
Escrevente Autorizada

Certidão nº 9196777/2015

24/06/2015, 17:11

Chave de impressão: C8ZzzDw4B9yy1b9a5wz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2015 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico

2ª Via. No. 201/2009

Nome: HEBERSON DE OLIVEIRA BELCHIOR

No. CREA: 10198-D/AM

Modalidade(s): ENGENHEIRO CIVIL

Endereço: RUA JARI N.110 CONJ DUQUE DE CAXIAS
FLORES - MANAUS/AM

Atribuições: ART.7º DA RES.Nº218/73 DO CONFEA, COM OBS.NO ART.25 E PARAGRAFO UNICO.REST.A BARRAGENS
E DIQUES, PONTES E GRANDE ESTRUT., AEROPORTOS E PAV

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 10652/2005 de 10/11/2005

Contratante: L. ROBERTO ENG. PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA

Empresa Contratada:

Local Obra/Serviço: AV. PADRE AGOSTINHO,
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 378.602,84

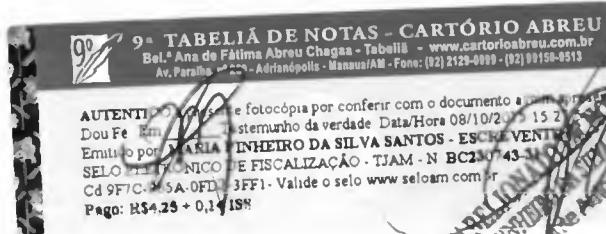
Vinculada a ART No. 10128/2005 de 27/10/2005

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CO- REPOSANSABLE DA EXECUÇÃO DE
RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PORTO, RAMPA PARA ATRACÃO DE BALSAS, OS SERVIÇOS CONSTAM DE 100M DE RAMPA EM
CONCRETO C OM VOL. DE 500M3 DE CONCRETO, PATIO DE MANOBRA E MURO DE CONTENÇÃO COM 120M LINEARES PRAZO 60
DIAS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Histórico: Conforme atestado anexo (01 página, emitido em 01/12/2005), fiel àquele que se encontra nos arquivos do CREA-AM, circunscrito APENAS às atividades inerentes a sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Certificamos, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 06 de fevereiro de 2015
ENGENHEIRO CIVIL CLAUDIO GUENKA
PRESIDENTE

CONFEA-AM



Eng. Civ. Anna Isabell E. Oliveira
Mat. 30198 CREA-AM



Engenharia - Projeto & Construção LTDA

390

Termo de Capacidade Técnica

A L Roberto Engenharia Projetos e Construções, declara que recebeu a obra de construção da Rampa de Atração de Balsas - Porto, em seu Depósito em Manaus, executada pela HB Construtora LTDA, na condição de Co-responsável, tendo sido a mesma executada dentro das normas técnicas e de segurança, dentro do prazo estabelecido em contrato.

As características da obra foram:

- Demolição de concreto armado – 70 m³
- Execução de Concreto Ciclopico – 308 m³
- Execução de Concreto Estrutural – 234 m³
- Forma – 720 m²
- Armação – 9000 kg

A obra consistiu da construção de uma Rampa para Atração de Balsas de 110 metros lineares, um muro de Contenção de 110 metros lineares com volume de 160 metros cúbicos de concreto ciclopico, um pátio de manobras de 400 metros quadrados.

O tempo de execução foi de 36 dia corridos.

O valor do contrato foi de R\$ 52.000,00.

Manaus 01 de dezembro de 2005

L Roberto Engenharia Projetos e Construções LTDA

